

DECRETO Nº 34.450, DE 30/07/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS  
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS  
DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação  
anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com  
exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no  
Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº  
1049/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação

<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
197º	MARIA APARECIDA OTTONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	01/08/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.375,45
4º	BENEDITA SENNA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL	01/08/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.375,45
201º	JOSÉLIA LOUREIRO DOS S. ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2018 A 21/12/2018	24H	R\$ 2.280,43